PREFEITURA MUNICIPAL DE ÂNGULO

Fones (44) 3256-1133 | (44) 99738-0180

Av. Valério Osmar Estevão, 72 - CEP 86755-000 - Ângulo - Paraná

CNPJ 95.642.286/0001-15

LEI N.º 1317/2021

SÚMULA: Altera o artigo 1º da Lei Municipal N.º 159/96 e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Ângulo, Estado do Paraná aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art.1º) Fica alterado o artigo 1º da Lei Municipal N.º 159/96, de 30 de maio de 1996, que passa a vigorar com a seguinte redação:

*"Art.1º) Fica denominada de **Rua Ângelo Miotto**, em toda a sua extensão, a Rua 06, situada na região central da Cidade de Ângulo".*

Art. 2) Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Ângulo, em 08 de Junho de 2021.

ROGÉRIO APARECIDO BERNARDO
Prefeito Municipal